

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 03/2019  
Alteração 02/2019**

**Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa  
Centelha SC**

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC vinculada Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE no âmbito do Convênio nº 03.18.0167-00, vem a público informar as alterações listadas abaixo:

Item 14.1

**Onde se lê:**

Após a publicação do resultado final, para contratação dos projetos aprovados, a empresa beneficiária deverá inserir na Plataforma FAPESC a seguinte documentação, nos prazos estabelecidos:...

**I) Declaração do responsável legal, afirmando que a empresa não possui proprietário ou sócio proprietário que possua outra(s) empresa(s) de qualquer natureza.”**

**Altera-se para: (...)**

“I) Declaração do responsável legal, afirmando que a empresa não possui proprietário ou sócio proprietário que possua outra(s) empresa(s) **com atividade afim ao Projeto.**”

Florianópolis (SC), 22 de julho de 2019.

**Fábio Zobot Holthausen**  
Presidente  
FAPESC